

4.955	—	4.956	—	4.992	—	4.994
4.995	—	5.300	—	5.305	—	5.306
5.307	—	5.308	—	5.309	—	5.310
5.311	—	5.313	—	5.314	—	5.315
5.316	—	5.317	—	5.318	—	5.319
5.320	—	5.321	—	5.322	—	5.323
5.324	—	5.425	—	5.326	—	5.327
5.328	—	5.329	—	5.330	—	5.332
5.333	—	5.334	—	5.335	—	5.336
5.337	—	5.338	—	5.339	—	5.340
5.341	—	5.342	—	5.343	—	5.275
5.276	—	5.277	—	5.278	—	5.279
5.280	—	5.281	—	5.282	—	5.283
5.284	—	5.285	—	5.286	—	5.287
5.286-62)						

Em 19.10.1962

Jorge da Silva Prado — Cap. Esp. Arm, servindo no Parque de Aeronáutica de São Paulo, solicitando aplicação do disposto no § único do artigo 18 da Lei nº 2.370, de 9.12.54 ao Tenente-Coronel Antonio Domingos. "Arquite-se, a vista do parecer da Comissão de Promoções da Aeronáutica. A Comissão de Promoções da Aeronáutica". (Processo número GM-5.361-62).

Maria Thereza Brasil Machado Portella — Professora de Ensino Superior, solicitando em grau de recurso, averbação do tempo em que esteve colaborando na *Foreign Economic Administration U. S. Purchasing Commission*. "Indeferido, à vista do parecer da Diretoria do Pessoal da Aeronáutica. A Diretoria do Pessoal da Aeronáutica". (Processo nº GM-5.274-62).

Afonso Ferreira — funcionário do Ministério da Aeronáutica, solicitando gratificação de risco de vida ou saúde. "Indeferido, à vista do parecer da Diretoria do Pessoal da Aeronáutica. A Diretoria do Pessoal da Aeronáutica". (Processo número... GM-5.267-62).

Em 22.10.1962

Telemaco Irajá Chiappetta de Bem — 3S-Q-AT-VI, servindo na Base Aérea de Canoas, solicitando pagamento da gratificação de Nivel Universitário. "Indeferido, por falta de anteparo legal". (Processo número... GM-5.067-62).

III — Pesos Máximos de Operação

Aeronave	Na decolagem	No pouso	Condições requeridas
Lockheed — Electra 188-A ....	Quilos 51.256	Quilos 43.386	Na decolagem: Embandeiramento automático operante e 78% de flap. No pouso: 100% de flap.

Observações:

Os pesos máximos, de decolagem e de pouso, estabelecidos de acordo com as condições prescritas nesta Portaria, foram obtidos considerando pista seca, vento nulo e temperatura padrão para o aeroporto.

Para condições diferentes das acima enunciadas, deverão ser feitas correções nos pesos máximos de operação, constantes desta Portaria, de acordo com o Manual de Voo da aeronave.

Os mínimos operacionais, estabelecidos nesta Portaria, deverão ser sempre atualizados, de acordo com as instruções da Diretoria de Rotas Aéreas.

As correções serão da responsabilidade do operador.

Major-Brigadeiro-do-Ar, *Dario Cavalcanti de Azambuja*, Diretor-Geral de Aeronáutica Civil.

Retificação

EXPEDIENTE DO MINISTRO

Na matéria em epígrafe, publicada no *Diário Oficial* de 22 de outubro de 1962, às páginas números 11.088, na 4ª coluna;

1) na 17ª linha,  
Onde se lê:  
"Jejanira Batista ..."

Leia-se:  
"Dejalma Batista ..."

2) na 19ª linha,  
Onde se lê:  
"... Orlando do Couto ..."

Leia-se:  
"... Orlando Azevedo do Couto..."

DIRETORIA DE AERONAUTICA CIVIL

PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 1962

O Diretor-Geral de Aeronáutica Civil, usando das atribuições que lhe confere o Item IV da Portaria Ministerial nº 1.500-GM4, de 16 de dezembro de 1957, publicada no *Diário Oficial* de 20 do mesmo mês e ano, resolve:

Nº 179 — Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo público, o aeroporto abaixo, com as seguintes características:

I — Dados do Aeroporto: (Ref. Of. nº 3.612, de 16-10-61, da ENG)

Estado do — Ceará.  
Aeroporto de — Fortaleza  
Município de — Fortaleza.  
Latitude — 03º 47' S.  
Longitude — 38º 32' W.  
Número da pista de pouso — 12/30.  
Altitude — 25 m.  
Dimensões — 2.130 x 50m.  
Natureza do piso — Concreto al-fáltico.

II — Mínimos Operacionais: (Ref. MD nº 16/ATS, de 8-7-61, da ROTAER)

Condições VFR: 300 m x 5 km.  
Condições IFR: Acôrdo com a C. A. I. em vigor.

PORTARIA Nº 180, DE 23 DE AGOSTO DE 1962

Nº 186 — Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo, público, o aeroporto abaixo, com as seguintes características:

I — Dados do Aeroporto: (Ref. of. nº 3.612, de 16-10-61, da ENGAER)

Estado do — Rio Grande do Norte.  
Município de — Natal.  
Aeroporto de — Natal.  
Latitude — 05º 54' S.  
Longitude — 35º 13' W.  
Número das pistas de pouso — 12/30 e 16/34  
Altitude — 49 m.  
Dimensões — 1.828,80 x 61m.  
16/34: 2.300 x 61 m.  
Natureza dos pisos — Asfalto.

II — Mínimos Operacionais: (Ref. m. a. nº 016/ATS, de 8-7-61, da ROTAER)

Condições VFR: 300 m x 5 km.  
Condições IFR: acôrdo com a CAI em vigor.

III — Pesos Máximos de Operação

Aeronave	Na decolagem	No pouso	Condições requeridas
Lockheed — Electra 188-A .....	Quilos 51.256	Quilos 43.386	Na decolagem: Embandeiramento automático operante e 78% de flap. No pouso: 100% de flap.

Observações:

Os pesos máximos, de decolagem e de pouso, estabelecidos de acordo com as condições prescritas nesta Portaria foram obtidos considerando pista seca, vento nulo e temperatura padrão para o aeroporto.

Para condições diferentes das acima enunciadas, deverão ser feitas correções nos pesos máximos de operação, constantes desta Portaria, de acordo com o Manual de Voo da aeronave.

Os mínimos operacionais, estabelecidos nesta Portaria, deverão ser sempre atualizados, de acordo com as instruções da Diretoria de Rotas Aéreas.

As correções serão da responsabilidade do operador.

Nº 181 — Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo, público, o aeroporto abaixo, com as seguintes características:

I — Dados do Aeroporto (Ref. m.d. nº 350, de 24-7-62, da ENGAER)

Localidade — Distrito Federal.  
Aeroporto — de Brasília.  
Latitude — 15º 51' S.  
Longitude — 47º 56' W.  
Número da pista de pouso — 10/28.  
Altitude — 1.059m.  
Dimensões — 2.985 x 45m.  
Natureza do piso — Concreto as-fáltico.  
Declividade e sentido — 1% — 10/28.

II — Mínimos Operacionais (Ref. m.d. nº 16/ATS, de 8-7-62, da ROTAER)

Condições VFR: 300m x 5km.  
Condições IFR: acôrdo com a CAI em vigor.

III — Pesos Máximos de Operação Aeronave Lockheed Electra 188-A — Na decolagem 51.256 kg. — No pouso 43.386 kg. — Condições requeridas — Na decolagem: embandeiramento automático operante e 78% de flap. — No pouso: 100% de flap.

Observações: Os pesos máximos, de decolagem e de pouso, estabelecidos de acordo com as condições prescritas nesta Portaria, foram obtidos considerando pista seca, vento nulo e temperatura padrão para o aeroporto.

Para condições diferentes das acima enunciadas, deverão ser feitas correções nos pesos máximos de operação, constantes desta Portaria, de acordo com o Manual de Voo da aeronave.

Os mínimos operacionais, estabelecidos nesta Portaria, deverão ser sempre atualizados, de acordo com as instruções da Diretoria de Rotas Aéreas.

As correções serão da responsabilidade do operador.

Nº 182 — Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo, público, o

aeroporto abaixo, com as seguintes características:

I — Dados do Aeroporto

(Ref. of. nº 3.612, de 16 de outubro de 1961, da ENGAER)

Estado de — Minas Gerais.  
Município de — Belo Horizonte.  
Aeroporto de — Belo Horizonte.  
Latitude de — 19º 47' S.  
Longitude — 43º 37' W.  
Número da pista de pouso — 13/31.  
Altitude — 789m.  
Dimensões — 1.709,5 x 45m.  
Natureza do piso — Concreto cimento.

II — Mínimos Operacionais

(Ref. m. d. nº 016-ATS, de 8 de julho de 1961, da ROTAER)

Condições VFR: 300m x 5km.  
Condições IFR: acôrdo com a CAI em vigor.

III — Pesos Máximos de Operação

Aeronave — Lockheed Electra 188-A — Na decolagem 50.575 kg. — No pouso 43.386 kg. — Condições requeridas — Na decolagem: embandeiramento automático operante e 78% de flap. — No pouso: 100% de flap.

Observações: — Os pesos máximos, de decolagem e de pouso, estabelecidos de acordo com as condições prescritas nesta Portaria, foram obtidos considerando pista seca, vento nulo e temperatura padrão para o aeroporto.

Para condições diferentes das acima enunciadas, deverão ser feitas correções nos pesos máximos de operação, constantes desta Portaria, de acordo com o Manual de Voo da aeronave.

Os mínimos operacionais, estabelecidos nesta Portaria, deverão ser sempre atualizados, de acordo com as instruções da Diretoria de Rotas Aéreas.

As correções serão da responsabilidade do operador. — Maj. Brig. do Ar — *Dario Cavalcanti de Azambuja* — Diretor-Geral de Aeronáutica Civil.

Nº 183 — Considerar homologado e aberta ao tráfego aéreo, público, o aeroporto abaixo, com as seguintes características:

I Dados do Aeroporto: (Ref. DC-4 492-61)

Estado de São Paulo.  
Município de Campinas.  
Aeroporto de Campinas — (Viracopos).

Latitude 23º 00' S.  
Longitude 47º 08' W.  
Número da pista de pouso — 11-32.  
Altitude — 650 m.  
Dimensões — 3 000 x 45 m.  
Natureza do piso — Concreto de cimento Portland.

Declividade e sentido — 0,5% — 14-32.  
 II — Mínimos Operacionais — (Referente m. d. nº 161-ATS, de 11 de março de 1961, da Rotaer).  
 Condições VFR: 300 x 5 km.  
 Condições IFR: acordo com a CAI em vigor.  
 III — Pesos máximos de Operação: Aeronave Lockheed Elctra 188-A. Na decolagem — 51.256 kg. No pouso — 43.386 kg. Condições requeridas: Na decolagem: embaixamento automático operante e 78% de flap. No pouso: 100% de flap.

**Observações:**  
 Os pesos máximos, de decolagem e de pouso estabelecidos de acordo com as condições prescritas nesta Portaria, foram obtidos considerando pista seca, vento nulo e temperatura padrão para o aeroporto.  
 Para condições diferentes das acima enunciadas, deverão ser feitas correções nos pesos máximos de operação, constantes desta Portaria, de acordo com o Manual de Voo da aeronave.  
 Os mínimos operacionais, estabelecidos nesta Portaria deverão ser sempre atualizados, de acordo com as instruções da Diretoria de Rotas Aéreas.  
 As correções serão da responsabilidade do operador.

Nº 184 — Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo, público, o aeroporto abaixo, com as seguintes características:

I — Dados do Aeroporto — (Ref. of. nº 3.612, de 16-8-61, da ENGAER)  
 Estado do Espírito Santo.  
 Município de Vitória.  
 Aeroporto de Vitória.  
 Latitude — 20º 15' S  
 Longitude — 49º 17' W.  
 Número da pista de pouso — 05-23.  
 Altitude — 4 m.  
 Dimensões — 1.500 x 45 m.  
 Natureza do piso — Concreto cimentado.

II — Mínimos operacionais: — (Ref. m. d. nº 016 ATS, de 8 de julho de 1961, da ROTAER).  
 Condições VFR: 300 m x 5 km.  
 Condições IFR: acordo com a CAI em vigor.  
 III — Pesos máximos de Operação: Aeronave — Lockheed Elctra 188A. Na decolagem — 51.256 kg. No pouso — 43.386 kg. Condições requeridas: Na decolagem — embaixamento automático operante e 78% de flap. No pouso: 100% de flap.

**Observações:**  
 Os pesos máximos, de decolagem e de pouso, estabelecidos de acordo com as condições prescritas nesta Portaria, foram obtidos considerando pista seca, vento nulo e temperatura padrão para o aeroporto.  
 Para condições diferentes das acima enunciadas, deverão ser feitas correções nos pesos máximos de operação, constantes desta Portaria, de acordo com o Manual de Voo da aeronave.  
 Os mínimos operacionais, estabelecidos nesta Portaria deverão ser sempre atualizados, de acordo com as instruções da Diretoria de Rotas Aéreas.  
 As correções serão da responsabilidade do operador.

Nº 185 — Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo, público, o aeroporto abaixo, com as seguintes características:

I — Dados do Aeroporto (Ref. DC-2.315-61)  
 Localidade — Estado da Guanabara.  
 Aeroporto de — Santos Dumont.  
 Latitude — 22º 54' S.  
 Longitude — 43º 10' W.  
 Número da pista de pouso — 02-20.

Altitude — 3 m.  
 Dimensões — 1.302 x 42 m.  
 Natureza do piso — concreto.  
 II — Mínimos operacionais (Ref. m. d. nº 101-ATS, de 11.3.61, da Rotaer).  
 Condições VFR: 300 m x 5 km.  
 Condições IFR: acordo com a CAI em vigor.

III — Pesos máximos de operação Aeronave — Lockheed — Elctra 188-A. Na decolagem — 48.985 kg. No pouso — 38.555 kg. Condições requeridas — Na decolagem: embaixamento automático operante e 78% de flap. No pouso: 100% de flap.  
**Observações** — Os pesos máximos, de decolagem e de pouso, estabelecidos de acordo com as condições prescritas nesta Portaria, foram obtidos considerando pista seca, vento nulo e temperatura padrão para o aeroporto.

Para condições diferentes das acima enunciadas, deverão ser feitas correções nos pesos máximos de operação, constantes desta Portaria, de acordo com o Manual de Voo da aeronave.  
 Os mínimos operacionais, estabelecidos nesta Portaria, deverão ser sempre atualizados, de acordo com as instruções da Diretoria de Rotas Aéreas.  
 As correções serão da responsabilidade do operador.

Nº 186 — Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo, público, o aeroporto abaixo, com as seguintes características:

I — Dados do aeroporto (Ref. Of. nº 3.612, de 16 8 61 da ENG.)  
 Estado da — Bahia.  
 Município de — Salvador.  
 Aeroporto de — Salvador.  
 Latitude — 12º 55' S.  
 Longitude — 38º 20' W.  
 Número das pistas de pouso — 10-28 e 16-34.  
 Altitude — 6 m.  
 Dimensões — 10-28: 1.302 x 45 m — 16-34: 1.524 x 45 m.  
 Natureza do piso — concreto asfáltico.

II — Mínimos operacionais (Ref. MD nº 16-ATS, de 8.7.61, da Rotaer).  
 Condições VFR: 300 m x 5 km.  
 Condições IFR: Acordo com a C. A. I. em vigor.

III — Pesos máximos de operação Aeronaves — Lockheed — Elctra 188A. Na decolagem — Pista 10-28 — 51.256 kg. — Pista 16-34 — 50.350 kg. No pouso — Pista 10-28 — 43.386 kg. — Pista 16-34 — 40.820 kg. Condições requeridas — Na decolagem: embaixamento automático operante e 78% de flap. No pouso: 100% de flap.

**Observações** — Os pesos máximos, de decolagem e de pouso, estabelecidos de acordo com as condições prescritas nesta Portaria, foram obtidos considerando pista seca, vento nulo e temperatura padrão para o aeroporto.  
 Para condições diferentes das acima enunciadas, deverão ser feitas correções nos pesos máximos de operação, constantes desta Portaria, de acordo com o Manual de Voo da aeronave.  
 Os mínimos operacionais, estabelecidos nesta Portaria, deverão ser sempre atualizados, de acordo com as instruções da Diretoria de Rotas Aéreas.  
 As correções serão da responsabilidade do operador.

Nº 187 — Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo, público, o Aeroporto abaixo, com as seguintes características:

I — Dados do Aeroporto (Ref. Of. nº 3.612, de 16-3-61 da Eng.)  
 Estado de Pernambuco.  
 Município de Recife.  
 Aeroporto de Recife.  
 Latitude: 08º 09' S.

Longitude: 34º 57' W.  
 Número da pista de pouso — 18-36 e 14-32.  
 Altitude: 1 m.  
 Dimensões: 18-36: 2.978x60m — 14-32: 2.030x42m.  
 Natureza do piso: misto flexível betuminoso.

II — Mínimos Operacionais (Ref. MD nº 16-ATS, de 08.07.61, da Rotaer).  
 Condições VFR: 300m x 5km.  
 Condições IFR: Acordo com a CAI em vigor.

III — Pesos máximos de operação Aeronaves — Lockheed — Elctra 188-A — Na decolagem — 51.256 kg. No pouso — 43.386 kg. Condições requeridas — Na decolagem, embaixamento automático operante e 78% de flap. No pouso: 100% de flap.  
**Observações:** Os pesos máximos, de decolagem e de pouso, estabelecidos de acordo com as condições prescritas nesta Portaria, foram obtidos considerando pista seca, vento nulo e temperatura padrão para o aeroporto.

Para condições diferentes das acima enunciadas, deverão ser feitas correções nos pesos máximos de operação, constantes desta Portaria, de acordo com o Manual de Voo da aeronave.

Os mínimos operacionais, estabelecidos nesta Portaria, deverão ser sempre atualizados, de acordo com as instruções da Diretoria de Rotas Aéreas.  
 As correções serão da responsabilidade do operador.

Nº 188 — Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo, público, o aeroporto abaixo, com as seguintes características:

I — Dados do Aeroporto (Ref. DC-4.492-61)  
 Estado da Guanabara.  
 Localidade: Rio de Janeiro.  
 Aeroporto do Galeão.  
 Latitude: 22º 49' S.  
 Longitude: 43º 15' W.  
 Número da pista de pouso: 14-32.  
 Altitude: 6 m.  
 Dimensões: 3.182x61,80m.  
 Natureza do piso: concreto cimentado.  
 Declividade e sentido: 0,0% — 14-32.

II — Mínimos Operacionais (Ref. MD 41-ATS, de 20.10.59, da Rotaer).  
 Condições VFR: 300m x 5km.  
 Condições IFR: Acordo com a CAI em vigor.

III — Pesos Máximos de Operação Aeronave — Lockheed — Elctra 188-A — Na decolagem — 51.256kg. No pouso 43.386kg — Condições requeridas: Na decolagem: embaixamento automático operante e 78% de flap. No pouso: 100% de flap.

**Observações:** Os pesos máximos, de decolagem e de pouso, estabelecidos de acordo com as condições prescritas nesta Portaria, foram obtidos considerando pista seca, vento nulo e temperatura padrão para o aeroporto.

Para condições diferentes das acima enunciadas, deverão ser feitas correções nos pesos máximos de operação, constantes desta Portaria, de acordo com o Manual de Voo da aeronave.

Os mínimos operacionais, estabelecidos nesta Portaria, deverão ser sempre atualizados, de acordo com as instruções da Diretoria de Rotas Aéreas.  
 As correções serão da responsabilidade do operador.

Nº 189 — Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo, público, o aeroporto abaixo, com as seguintes características:

I — Dados do aeroporto (Ref. Of. nº 3.612, de 16 de agosto de 1961, da ENG.)  
 Estado do Rio Grande do Sul.  
 Município de Porto Alegre.  
 Aeroporto de Porto Alegre (Salgado Filho).  
 Latitude — 30º 01' S.

Longitude — 51º 13' W.  
 Número da pista de pouso — 10-28.  
 Altitude — 3m.  
 Dimensões — 2.005,45 x 42m.  
 Natureza do piso — concreto cimentado.

II — Mínimos operacionais (Ref. MD nº 16-ATS, de 8 de junho de 1961, da Rotaer).  
 Condições VFR: 300m x 5 km  
 Condições IFR: Acordo com a C. A. I. em vigor.

III — Pesos máximos de operação Aeronave — Lockheed Elctra 188-A — Na decolagem — 51.256 kg — No pouso — 43.386 kg — Condições requeridas: Na decolagem: embaixamento automático operante e 78% de flap. No pouso: 100% de flap.

**Observações:** Os pesos máximos, de decolagem e de pouso, estabelecidos de acordo com as condições prescritas nesta Portaria, foram obtidos considerando pista seca, vento nulo e temperatura padrão para o aeroporto.

Para condições diferentes das acima enunciadas, deverão ser feitas correções nos pesos máximos de operação, constantes desta Portaria, de acordo com o Manual de Voo da aeronave.

Os mínimos operacionais, estabelecidos nesta Portaria, deverão ser sempre atualizados, de acordo com as instruções da Diretoria de Rotas Aéreas.  
 As correções serão da responsabilidade do operador.

Nº 190 — Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo, público, o aeroporto abaixo, com as seguintes características:

I — Dados do aeroporto (Ref. Of. 3.612, de 16 de outubro de 1961, da ENG.)  
 Estado do Amazonas.  
 Município de Manaus.  
 Aeroporto de Manaus.  
 Latitude — 03º 08' S.  
 Longitude — 60º 01' W.  
 Número da pista de pouso — 03-26.  
 Altitude — 83m.  
 Dimensões — 2.000 x 45m.  
 Natureza do piso — asfalto.

II — Mínimos operacionais (Ref. MD nº 16-ATS, de 8 de julho de 1961, da Rotaer).  
 Condições VFR: 300m x 5 KM.  
 Condições IFR: Acordo com a C. A. I. em vigor.

III — Pesos máximos de operação Aeronave — Lockheed Elctra 188-A — Na decolagem — 51.256 kg — No pouso — 43.386 kg — Condições requeridas: Na decolagem: embaixamento automático operante e 78% de flap. No pouso: 100% de flap.

**Observações:** Os pesos máximos, de decolagem e de pouso, estabelecidos de acordo com as condições prescritas nesta Portaria, foram obtidos considerando pista seca, vento nulo e temperatura padrão para o aeroporto.

Para condições diferentes das acima enunciadas, deverão ser feitas correções nos pesos máximos de operação, constantes desta Portaria, de acordo com o Manual de Voo da aeronave.

Os mínimos operacionais, estabelecidos nesta Portaria, deverão ser sempre atualizados, de acordo com as instruções da Diretoria de Rotas Aéreas.  
 As correções serão de responsabilidade do operador.

Nº 191 — Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo, público, o aeroporto abaixo, com as seguintes características:

I — Dados do Aeroporto (Ref. DC-2.647-61)  
 Estado de São Paulo.  
 Município de São Paulo.  
 Aeroporto de São Paulo (Congonhas).  
 Latitude: 23º 38' S.

Longitude: 46° 40' W.  
Número da pista de pouso: 16-34.  
Altitude: 795 m.  
Dimensões: 1.887x49 m.  
Natureza do piso: concreto.  
Declividade e sentido: 1,3 por cento — 16/34.

**II — Mínimos operacionais**

(Ref. MD nº 16/ATS, de 8 de julho de 1961, da Rotaer)

Condições VFR: 300 m x 5 km.  
Condições IFR: Acórdio com a C.A.I. em vigor.

**III — Pesos máximos de operação**

Aeronave: Lockheed Eletra 188A.  
Na decolagem: 50.120 kg. No pouso: 43.386 kg. Condições requeridas: Na decolagem: embandeiramento automático operante e 78 % de flap. No pouso: 100 % de flap.

**Observações**

Os pesos máximos, de decolagem e de pouso, estabelecidos de acórdio com as condições prescritas nesta Portaria, foram obtidos considerando a pista seca, vento nulo e temperatura padrão para o aeroporto.  
— Para condições diferentes das acima enunciadas, deverão ser feitas correções nos pesos máximos de operação, constantes desta Portaria, de acórdio com o Manual de Voo da aeronave.  
— Os mínimos operacionais, estabelecidos nesta Portaria, deverão ser sempre atualizados, de acórdio com as instruções da Diretoria de Rotas Aéreas.  
— As correções serão da responsabilidade do operador.  
Nº 122 — Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo, público, o aeroporto abaixo, com as seguintes características:

**I — Dados do Aeroporto**

(Ref. Of. nº 3.612, de 16 de outubro de 1961, da ENG.)

Estado de Santa Catarina.  
Município de Florianópolis.  
Aeroporto de Florianópolis.  
Latitude: 27° 35' S.  
Longitude: 40° 32' W.  
Número da pista de pouso: 01/19.  
Dimensões: 1.500 x 45,50m.  
Natureza do piso: concreto cimentado.  
Altitude: 6m.

**II — Mínimos operacionais**

(Ref. MD nº 16-ATS, de 8 de julho de 1961, da Rotaer)

Condições VFR: 300m x 5 km.  
Condições IFR: Acórdio com a C.A.I. em vigor.

**III — Pesos máximos de operação**  
Aeronave: Lockheed Eletra 188A.  
Na decolagem: 51.256 kg. No pouso: 43.386 kg. Condições requeridas: Na decolagem: embandeiramento automático operante e 78 % de flap. No pouso: 100 % de flap.

**Observações**

Os pesos máximos, de decolagem e de pouso, estabelecidos de acórdio com as condições prescritas nesta Portaria, foram obtidos considerando a pista seca, vento nulo e temperatura padrão para o aeroporto.  
— Para condições diferentes das acima enunciadas, deverão ser feitas correções nos pesos máximos de operação, constantes desta portaria, de acórdio com o Manual de Voo da aeronave.  
— Os mínimos operacionais, estabelecidos nesta Portaria, deverão ser sempre atualizados, de acórdio com as instruções da Diretoria de Rotas Aéreas.  
— As correções serão da responsabilidade do operador.  
Nº 123 — Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo, público, o

aeroporto abaixo, com as seguintes características:

**I — Dados do Aeroporto**

(Ref. Of. nº 3.612, de 16 de outubro de 1961, da ENG)

Estado do Pará:  
Município de Belém.  
Aeroporto de Belém.  
Latitude: 01° 23' S.  
Longitude: 48° 29' W.  
Número das pistas de pouso: 02, 20 e 06/24.  
Altitude: 14 m.  
Dimensões: 02/20:1829x45m—06/24:1825x45m.  
Natureza do piso: asfalto.

**II — Mínimos operacionais**

(Ref. MD nº 16-ATS, de 8 de julho de 1961, da Rotaer)

Condições VFR: 300mx5 km.  
Condições IFR: Acórdio com a C.A.I. em vigor.

**III — Pesos máximos de operação**

Aeronave: Lockheed Eletra 188A.  
Na decolagem: 51.256 kg. No pouso: 43.386 kg. Condições requeridas: Na decolagem: embandeiramento automático operante e 78 % de flap. No pouso: 100 % de flap.

**Observações**

Os pesos máximos, de decolagem e de pouso, estabelecidos de acórdio com as condições prescritas nesta Portaria, foram obtidos considerando a pista seca, vento nulo e temperatura padrão para o aeroporto.  
— Para condições diferentes das acima enunciadas, deverão ser feitas correções nos pesos máximos de operação, constantes desta Portaria, de acórdio com o Manual de Voo da aeronave.  
— Os mínimos operacionais, estabelecidos nesta Portaria, deverão ser sempre atualizados, de acórdio com as instruções da Diretoria de Rotas Aéreas.  
— As correções serão da responsabilidade do operador.

Nº 194 — Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo, público, o aeroporto abaixo, com as seguintes características:

**I — Dados do Aeroporto**

(Ref. CATAE — 1960)

Estado do Paraná.  
Município de Curitiba.  
Aeroporto de Curitiba.  
Latitude: 25° 32' S.  
Longitude: 49° 12' W.  
Número das pistas de pouso: 10/28 e 15/33.  
Altitude: 910 m.  
Dimensões: 10/28:1800x45m—15/33:1800x45m.  
Natureza do piso: asfalto.  
Declividade longitudinal: 0,73 %.

**II — Mínimos operacionais**

(Ref. MD nº 16/ATS, de 8 de julho de 1961)

Condições VFR: 300m x 5 km.  
Condições IFR: Acórdio com a C.A.I. em vigor.

**III — Pesos máximos de operação**  
Aeronave: Lockheed Eletra 188A.  
Na decolagem: 49.440 kg. No pouso: 43.386 kg. Condições requeridas: Na decolagem: embandeiramento automático operante e 78 % de flap. No pouso: 100 % de flap.

**Observações**

Os pesos máximos, de decolagem e de pouso, estabelecidos de acórdio com as condições prescritas nesta Portaria, foram obtidos considerando a pista seca, vento nulo e temperatura padrão para o aeroporto.  
— Para condições diferentes das acima enunciadas, deverão ser feitas correções nos pesos máximos de operação, constantes desta portaria, de

acórdio com o Manual de Voo da aeronave.

— Os mínimos operacionais, estabelecidos nesta Portaria, deverão ser sempre atualizados, de acórdio com as instruções da Diretoria de Rotas Aéreas.

— As correções serão de responsabilidade do operador. — Major-Brig. do Ar — Dario Cavalcanti de Azevedo, Diretor-Geral da Aeronáutica Civil.

**DESPACHOS DO DIRETOR DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES**

Em 3 de setembro de 1962

Aprovando parecer da Divisão de Operações para a matrícula da aeronave PP-HLB, em nome da (DAC), confiada ao Aeroclube de Aquidauana, DC, nº 1.423-62.

Irineu Morim e Raul Mignone, requerendo transferência de propriedade e mudanças de categoria da aeronave PT BJX. Deferido, DC, número 7.547-62.

Irineu Morim e Raul Mignone, determinando a autorização de Taxi-Aéreo com aeronave PT-BJX. Deferido, DC, nº 75.46-62.

Em 5 de setembro de 1962

Gerhard Richter e Dante Pazzanese, determinando o cancelamento de Taxi-Aéreo com aeronave PT-BPC. Deferido, DC, nº 12.212-61.

Em 13 de setembro de 1962

João Benno Kopp, requerendo matrícula da aeronave PT-BSR. Deferido, DC, nº 4.635-62.

Em 14 de setembro de 1962

Miguel José Vita, requerendo autorização para Translado de importação da aeronave PT-BUI. Deferido, DC, nº 8.295-62.

Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Região Fronteira Sudoeste do País, requerendo transferência de propriedade da aeronave PP-FEP. Deferido, DC, número 6.573-62.

Em 18 de setembro de 1962

Jaú — Transportadora Aérea Ltda., requerendo matrícula da aeronave PT-BRL. Deferido, DC, nº 2.563-62.  
Panair do Brasil S. A., requerendo matrícula das aeronaves PP-PDU, PP-PDV e PP-PDX. Deferido, DC, ns. 5.255-62, 6.003-62 e 6.002-62.

Em 10 de outubro de 1962

Fernanda Pereira Sampaio, requerendo transferência de propriedade da aeronave PP-RQM. Deferido, DC, nº 6.812-62.

S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense "Varig", requerendo autorização para Translado de Importação da aeronave PP-VJO. Deferido, DC, nº 6.518-62.

Sadir S. A. Transportes Aéreos, requerendo transferência de propriedade, mudanças de marcas e de categoria aeronave PP-AST. Deferido, DC, nº 46.08-62.

Em 20 de setembro de 1962

João Pinheiro, requerendo transferência de propriedade da aeronave de PT-APY. Deferido, DC nº 5.350, de 1962.

Em 1 de outubro de 1962

José Cândido de Paula, requerendo transferência de propriedade da aeronave PT-AEP. Deferido, DC, número 2.094-62.

Em 20 de setembro de 1962

Friestel Bianchil, requerendo matrícula da aeronave PT-BRU. Deferido, DC, nº 3.841-62.

Em 16 de outubro de 1962

Taxi-Aéreo Lider Ltda., requerendo matrícula da aeronave PT-BSU. DC, nº 4.826-62.

Em 25 de setembro de 1962

Paraense Transportes Aéreos Limitada, requerendo matrícula da aeronave PP-BTP. Deferido, DC, número 6.597-62.

Em 16 de outubro de 1962

Taxi-Aéreo Lider Ltda., requerendo matrícula da aeronave PT-BSX. Deferido, DC, nº 4.824-62.

Taxi-Aéreo Lider Ltda., requerendo matrícula da aeronave PT-BSV. Deferido, DC, nº 4.825-62.

Em 24 de setembro de 1962

João Ribeiro de Souza Filho, requerendo matrícula da aeronave PT-BSN. Deferido, DC, nº 4.427-62.

Em 19 de setembro de 1962

Jaú Transportadora Aérea Ltda, requerendo matrícula da aeronave PT-BRL. Deferido DC, nº 2.563-62.

Em 27 de setembro de 1962

Paraense Transportes Aéreos S. A., requerendo matrícula da aeronave PP-BTQ. Deferido, DC, nº 10.073, de 1961.

Em 13 de outubro de 1962

Mário dos Santos, requerendo matrícula da aeronave PT-BSS. Deferido, DC, nº 4.670-62.

Em 19 de outubro de 1962

Maurício Francisco Verdier, requerendo matrícula da aeronave PT-BRN. Deferido, DC, nº 2.993-62.

Em 20 de setembro de 1962

Jaú — Transportadora Aérea Limitada, requerendo matrícula da aeronave PT-BRJ. Deferido, DC, número 2.426-62.

Em 5 de outubro de 1962

Centrais Elétricas de Urubupunga S. A. "Celusa", requerendo matrícula da aeronave PT-BSO. Deferido, DC, nº 4.676-62.

Em 11 de outubro de 1962

Ovidio Guedes Cavalcante, requerendo matrícula da aeronave PP-DLN. Deferido, DC, nº 8.824-62.

Em 24 de setembro de 1962

Aprovando parecer da Divisão de Operações para matrícula da aeronave PP-HLO, em nome da (DAC), confiada ao Aeroclube de Pelotas. Deferido, DC, nº 8.174-62.

Em 18 de outubro de 1962

Sebastião Ferraz Camargo Penleado, requerendo matrícula da aeronave PT-BTJ. Deferido, DC, número 5.361-62.

Em 17 de outubro de 1962

Baptista Keutenedjian, requerendo matrícula da aeronave PT-BSD. Deferido, DC, nº 4.056-62.

Em 1 de outubro de 1962

Carlos Eduardo Pinto Rochelle, requerendo transferência de propriedade da aeronave PT-BFO. Deferido, DC, nº 3.971-62.

Em 28 de setembro de 1962

Empresa Construtora Brasil Lavoura de Minas Gerais, requerendo transferência de propriedade da aeronave PT-AZG. Deferido, DC número 6.679-62.

Em 20 de setembro de 1962

João Pinheiro, requerendo transferência de propriedade da aeronave PT-APY. — Deferido, DC, número 5.350-62.  
Menegusso & Cia Ltda., requerendo transferência de propriedade da aeronave PT-BPE. — Deferido, DC, nº 3.889-62.

2DC-3 — SEÇÃO DE AERONAUTAS  
Dia 17-10-62  
Washington Victor Patêlo Chaves — DC 10.547-60 — Deferido

PORTAE 14 182, 23/09/1962 - Homologação Aeroporto de BH